



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 128, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396, e Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 19/2016, celebrado entre o CNMP e SPANDEX SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e higienização de veículos oficiais nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de junho de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL